

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 930

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões, em 08/04/1970

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Aproxima-se a data em que se realizará mais um Congresso Estadual dos Municípios. Será o décimo quarto conclave das comunas do Estado Líder, numa promoção tradicional da Associação Paulista de Municípios. Desta feita o local escolhido é a aprazível localidade de Serra Negra, estância internacionalmente famosa e o período de realização será entre 1º a 6 de junho próximo futuro.

Fortalecer o movimento municipalista é indubitavelmente o dever precípua dos homens públicos do interior. São nossas cidades as trincheiras básicas da unidade democrática da Pátria. O aperfeiçoamento dos municípios reflete diretamente no progresso da nação, eis que esta se consolida e floresce na medida em que os núcleos municipais se aprimoram.

As Câmaras Municipais, através de seus integrantes, lideradas pela sua Egrégia Mesa, devem prestigiar essas iniciativas de aprimoramento. Um estudo sério, uma reflexão grave dos problemas que afligem as administrações municipais devem preceder à participação dos Legislativos em encontros como o citado acima, a fim de que sejam apresentadas sugestões e medidas que possam abrir novos caminhos ao progresso e desenvolvimento das comunas paulistas e, conseqüentemente, brasileiras.

Dessa forma, afigura-se aconselhável que desde logo esta Casa se prepare para o magno congresso das comunas bandeirantes; através da nomeação de uma comissão que a representará em Serra Negra, comissão esta que ficará com a incumbência de estudar e elaborar as teses a serem apresentadas e as defenderá em Plenário.

Acrescente-se que no próximo dia 18 se realizará nesta cidade o "I Encontro das Cidades da Grande Jundiaí", com a participação das autoridades municipais da região e com diretores da Associação Paulista de Municípios, objetivando à preparação do aludido congresso municipalista.



3/19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

(Reqto. nº 930)

- fls. 2 -

Nestas condições,

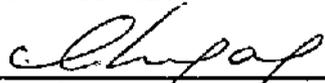
REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja designada uma Comissão de 4 (quatro) Vereadores, os quais, sob a liderança da digna Presidência, elaborarão as teses e representarão esta Edilidade no XIV CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS.

Sala das Sessões, 06/abril/1970.


Lázaro de Almeida.

DESPACHO:-- Comissão designada:

LÁZARO DE ALMEIDA
ARNALDO CARRARO
AUREDO PAQUETTI
CARLOS UNGARO


Carlos Ungaro,
Presidente.
8/4/70